

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO E RESIDENCE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Riachão - Rua Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, CNPJ nº 01.612.770/0001-58, neste ato representada pelo Prefeito Fábio Moura de Moura, Brasileiro, Divorciado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Manoel Tomaz de Aquino, 37 - Centro - Riachão - PB, CPF nº 486.330.974-00, Carteira de Identidade nº 935.081 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado RESIDENCE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - RUA JOSÉ HERMINIO DE ARAUJO, 391 - CENTRO - DONA INÊS - PB, CNPJ nº 18.024.639/0001-72, neste ato representado por Antonio Justino de Araújo Neto, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua José Cantalice, 230, Nova Cidade - Dona Inês - PB, CPF nº 421.954.114-49, Carteira de Identidade nº 1.092.624 2º Via SSDS/PB, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO:

Art. 1º - A vigência deste Aditivo Contratual contará a partir do dia 06/01/2020 estendendo-se até 06/06/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Art. 2º - Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado o Contrato 00092/2018, do qual passa o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante, de acordo com a Lei n.º 8.666/93.

Fica eleito o Foro da Comarca de ARARUNA/PB, sessão Judiciária do Estado da Paraíba, com sede em ARARUNA/PB, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Riachão - PB, 03 de Janeiro de 2020.

TESTEMUNHAS

Kaline Silva Santos
CPF: 094.145.004-05

PELA CONTRATANTE

Fábio Moura de Moura
FÁBIO MOURA DE MOURA
Prefeito
CPF: 486.330.974-00

Flávia dos Santos
CPF: 015.867.914-86

PELO CONTRATADO

Antonio Justino de Araújo Neto
RESIDENCE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
Antonio Justino de Araújo Neto
CPF: 421.954.114-49